



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO  
Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Capoeira  
Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022 Tel.: (68) 3222-7542  
Email: [rbbprev@riobranco.ac.gov.br](mailto:rbbprev@riobranco.ac.gov.br) Site: [www.rbbprev.riobranco.ac.gov.br](http://www.rbbprev.riobranco.ac.gov.br)

## ATA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANO 2019

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos de Previdência do Município de Rio Branco, realizada no dia 04 de dezembro de 2019, às 15 horas, na Sede do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco.

1 No dia 04 de dezembro de 2019, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos e a Diretoria  
2 do RBPREV, para realização da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária do ano.

3 **Membros presentes:** Francisco Andrade Cacau Júnior, Amides Tavares de Souza, Maria Gecilda  
4 Araújo Ribeiro e Marcelo Luiz de Oliveira.

5 **Convidados presentes:** Diretora-Presidente Raquel de Araújo Nogueira, Diretora de Previdência  
6 Weruska Lima Bezerra e a servidora do RBPREV Alicia Rosemaire de Souza Flores.

7 A Diretora-Presidente do RBPREV, Raquel de Araújo Nogueira, realizou abertura da reunião e  
8 procedeu a leitura da ordem do dia, que passou a ser objeto de análise e deliberações pelos  
9 presentes.

10  
11 **Item 01.** Aprovação da Política de Investimentos de 2020.

12 Diretora-Presidente Raquel Nogueira passou a palavra para o Senhor Amides Tavares para  
13 apresentação da Política de Investimentos de 2020.

14 O Sr. Amides Tavares iniciou saudando a todos os presentes, fez um resumo sobre a Resolução do  
15 Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela  
16 Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014 e pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de  
17 outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018  
18 (doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 3.922/2010”).

19 Ressalta-se que os parâmetros observados nesta política se referem à análise do fluxo de caixa  
20 atuarial do Fundo de Previdência, administrado pelo RBPREV, ou seja, o equilíbrio entre os ativos  
21 e os passivos, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas  
22 matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial anual.

23 Explicou que a Política de Investimentos é o instrumento legal que estabelece o conjunto de  
24 princípios, práticas e normas que norteie as ações do RBPREV na gestão de recursos no curto,  
25 médio e longo prazo.

26 Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos dos fundos previdenciários,  
27 visando atingir a meta atuarial, observando os princípios da boa governança, da segurança,  
28 rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e  
29 transparência. Visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e  
30 passivos e foi preparada para garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos  
31 recursos.

32 A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução  
33 das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições  
34 que possuam as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e  
35 experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração  
36 e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

37 Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a  
38 Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Capoeira  
Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022 Tel.: (68) 3222-7542

Email: [rbprev@riobranco.ac.gov.br](mailto:rbprev@riobranco.ac.gov.br) Site: [www.rbprev.riobranco.ac.gov.br](http://www.rbprev.riobranco.ac.gov.br)

39 critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos  
40 ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo.  
41 Os responsáveis pela gestão têm como uma das principais objetividades a contínua busca do  
42 conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando pelos  
43 elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas  
44 obrigações.  
45 Ato seguinte o Senhor Amides explicou sobre aplicação dos recursos, que os responsáveis pela  
46 gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela  
47 Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico  
48 atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo,  
49 conforme descrito abaixo:

50  
51

  
  
  
  






**Estratégia de Alocação de Recursos para 2020**

Seg.	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN (%)	Posição Atual* (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	
Renda fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	80,79%	30,00%	60,00%	90,00%	
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	Operações compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	0,00%	0,00%	1,00%	30,00%	
	FI de Índices Referenciado RF - Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	2,01%	1,00%	13,00%	40,00%	
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "a" (Revogado)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00	
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	3,24%	1,00%	2,50%	5,00%	
FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
<b>Subtotal</b>		<b>100,00%</b>	<b>86,05%</b>	<b>32,00%</b>	<b>76,50%</b>	<b>175,00%</b>	
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	9,59%	5,00%	12,00%	15,00%	
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%	
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	3,83%	1,00%	5,50%	10,00%	
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
	FI Imobiliário FI - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,53%	0,00%	0,50%	5,00%	
	FI em Ações – Mercados de Acesso - Art. 8º, IV, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	<b>Subtotal</b>		<b>30,00%</b>	<b>13,95%</b>	<b>6,00%</b>	<b>23,00%</b>	<b>40,00%</b>
	FI Renda Fixa – Dívida Externa – Art. 9º-A, I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
FI Investimentos no Exterior – Art.9-A, II	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%		
FI Ações – BRD Nível I – Art.9-A, III	10,00%	0,00%	0,00%	0,50%	5,00%		
<b>Subtotal</b>		<b>10,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,50%</b>	<b>15,00%</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>38,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>230,00%</b>	



### Estratégia de Alocação para os próximos 5 (cinco) anos

Seg.	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN (%)	Posição Atual* (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda fixa	Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	80,79%	30,00%	90,00%
	FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	FI de Índices Referenciado RF - Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	2,01%	1,00%	40,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "a" (Revogado)	0,00	0,00%	0,00	0,00
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	3,24%	1,00%	5,00%	
FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
<b>Subtotal</b>		<b>100,00%</b>	<b>86,05%</b>	<b>32,00%</b>	<b>175,00%</b>
Renda Variável	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	9,59%	5,00%	10,00%
	FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	1,00%	10,00%
	FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	3,83%	1,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,53%	0,00%	5,00%
	FI em Ações - Mercados de Acesso - Art. 8º, IV, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Subtotal</b>		<b>30,00%</b>	<b>13,95%</b>	<b>7,00%</b>
Invest. no Ext	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º-A, I	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Investimentos no Exterior - Art.9-A, II	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Ações - BRD Nível I - Art.9-A, III	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%
<b>Subtotal</b>		<b>10,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>15,00%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>690,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>39,00%</b>	<b>230,00%</b>

\*Posição da carteira em 29/11/2019





MUNICÍPIO DE RIO BRANCO  
ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO  
Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Capoeira  
Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022 Tel.: (68) 3222-7542  
Email: [rbrprev@riobranco.ac.gov.br](mailto:rbrprev@riobranco.ac.gov.br) Site: [www.rbrprev.riobranco.ac.gov.br](http://www.rbrprev.riobranco.ac.gov.br)

1 A estratégia de alocação para os próximos 5 (cinco) anos, leva em consideração não somente o  
2 cenário macroeconômico, mas as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do  
3 fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

4 No Art. 7º do segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de  
5 previdência social subordinam-se aos seguintes limites e no Art. 8º do segmento de renda variável e  
6 investimentos estruturados, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social  
7 subordinam-se aos seguintes limites da alocação estratégica dos recursos:

8 Limite da Resolução (%), posição atual da carteira (%), limite inferior (%), Estratégia-alvo (%) e  
9 limite superior (%).

10 O RBPREV, considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº  
11 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V do enquadramento.

12 Mencionou que o Comitê de Investimentos do RBPREV deverá observar as vedações estabelecidas  
13 pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

14 No controle de risco, é relevante mencionar que qualquer aplicação financeira realizada pelo  
15 RBPREV estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu  
16 retorno, entre eles destacam-se: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

17 A estrutura de gestão dos ativos, de acordo com as hipóteses previstas na Resolução nº  
18 3.922/20210, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

19 Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do RBPREV  
20 será própria.

21 A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução que compreenderá  
22 o ano de 2020.

23 Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver  
24 necessidade de ajustes nesta política de investimentos.

25 Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos  
26 investimentos do RPPS, através de exame de certificação.

27 Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas  
28 alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

29 **Deliberação:**

30 A Diretoria do RBPREV submeteu aos membros do Comitê de Investimentos e eles em Reunião  
31 Extraordinária, aprovaram a Política de Investimentos de 2020 e estão submetendo que encaminhe  
32 para o Conselho de Administração – CAPS.

33  
34 Por fim, nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente Raquel Nogueira agradeceu a presença  
35 de todos e deu por encerrada, as 17h a 2ª segunda Reunião Extraordinária do Comitê de  
36 Investimentos do ano de 2019, da qual, eu, CARLA Alicia Rosemaire de Souza Flores,  
37 lavrei a presente ata que subscrevem e conforme assinatura em anexo será assinada pelos membros  
38 do Comitê de Investimentos e convidados presentes.  
39



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

## LISTA DE PRESENÇA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

**Local:** Sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV

**Horário:** 15 horas

RIO BRANCO – AC, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

#### MEMBROS COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Nome	Membros	Assinatura
Francisco Andrade Cacau Júnior	Presidente	
Amides Tavares de Souza	Titular	
Maria Gecilda Araújo Ribeiro	Titular	
Marcelo Luiz de Oliveira Costa	Suplente	

#### Servidores do RBPREV

Nome	Cargo	Assinatura
Raquel de Araújo Nogueira	Dirutora	
Wenustar Lima Bezerra	Dirutora Previdência	
Alina R. S. Flores	RBPREV	
/	/	/
/	/	/
/	/	/



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.